DECRETO no. 6
de 23 de MARCO de 2009.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 14.000,00 p
ara
reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencia
s."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resoluc
ao
no. 209, de 12 de DEZEMBRO de 2008,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
10.305.0022-3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.039 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
000 -
Valor: 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS X-X-X-

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.866-15

DDDD